



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 76/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos para implantação de estacionamento em 45 graus na Avenida Jair Gasparino, Jardim São Felipe**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O estacionamento em 45 graus permite uma melhor otimização do espaço disponível, possibilitando a criação de um maior número de vagas para estacionar os veículos. Isso é especialmente importante em áreas onde a demanda por estacionamento é alta, como em avenidas com empresas, onde a concentração de veículos tende a ser maior.

Na Avenida Jair Gasparino, Jardim São Felipe, há muitos pontos comerciais e, com a construção de uma grande empresa nas imediações, haverá aumento da demanda de vagas de estacionamento.

Em resumo, a implantação de estacionamentos em 45 graus é importante para maximizar o número de vagas disponíveis, facilitar a movimentação dos veículos, aumentar a segurança no trânsito e proporcionar maior conforto aos clientes e funcionários das empresas ali presentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados **estudos para implantação de estacionamento em 45 graus na Avenida Jair Gasparino, Jardim São Felipe**.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador - PSD

